



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flôres

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre o exame e aprovação das Contas da Administração Financeira do Poder Executivo e seu respectivo Tesoureiro do Município de Rio das Flôres, referentes ao exercício de 2015.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio das Flôres, aprovou e eu, José Phillipe da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Administração Financeira do Poder Executivo e seu respectivo Tesoureiro do Município de Rio das Flôres, referentes ao exercício 2015.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flôres, 15 de agosto de 2019.

Jose Phillipe da Silva
Presidente

Diogo Brites dos Santos
Vice-Presidente

Edmilson da Silva de Oliveira
1º Secretário

Jose Roberto da Silva
2º Secretário